
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 168/2019-SGA. Processo: 003.0.39384/2019 - Dispensa nº 182/2019-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Segmax Sistema de Segurança Monitorada Ltda, CNPJ nº 05.452.852/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça Regional de Valença. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Valor global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de dezembro de 2019 e a terminar em 30 de novembro de 2020.

*Republicado por haver incorreção

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: nº 003.0.23136/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019 - Objeto: Prestação de serviços gráficos e de comunicação visual interna e externa, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, pelos fundamentos expostos no parecer nº 1094/2019 da Assessoria Técnico-Jurídica, declara a decadência do direito à contratação da empresa RMR SERVICOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.365.464/0001-02. As razões de fato e de direito do opinativo jurídico e da decisão administrativa constam no procedimento administrativo supra identificado. Fica intimada a referida licitante para ciência da decisão administrativa. Salvador, 11/12/2019. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.